

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000068/2017
Data 09/05/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000820/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000698	010001.0412200022.006 33504100000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito CONTRIBUIÇÕES	1000000	2.500,00
TOTAL:				2.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010001.0412200022.006 33903900000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.500,00
TOTAL:				2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 09 maio de 2017

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL